



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3086/2025

Súmula: Dispõe sobre a transferência interna do veículo oficial entre unidades administrativas do Município de Guapirama

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e redistribuição dos bens móveis pertencentes ao Município;

CONSIDERANDO o pedido do Departamento de Obras e Serviços Públicos/Divisão de Serviços Rodoviários para transferência do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, placa AXX-5587, atualmente alocado no Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Departamento de Assistência Social foi beneficiado com a aquisição de veículos novos, gerando o desuso do referido FIAT/UNO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, placa AXX-5587, RENAVAM 00659589478, do Departamento Municipal de Assistência Social para o Departamento de Obras e Serviços Públicos/Divisão de Serviços Rodoviários.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Públicos/Divisão de Serviços Rodoviários passa a ser responsável integral pela guarda, manutenção, uso e conservação do referido bem.

Art. 3º - O Setor de Patrimônio deverá proceder às atualizações patrimoniais necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama, 26 de novembro de 2025.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal de Guapirama